

## **Relatório de Participação – Global Internet and Jurisdiction Conference 2018 – Enabling Multistakeholder Cooperation – Ottawa / Canadá**

**Flávia Lefèvre Guimarães – representante 3º Setor no CGI.br**

### **Breve relato dos principais temas discutidos**

#### **1. Reunião de Abertura – 26 fev**

##### **Jurisdiction and the Future of the Cross-Border Internet: Fostering Cooperation in Cyberspace**

Foi a segunda conferência organizada pelo projeto Internet & Jurisdiction, cujo objetivo consiste em mobilizar atores multistakeholder de diversos países visando a construção de um sistema de cooperação e políticas públicas que integrem as legislações e atuação jurídica, para viabilizar a superação dos desafios decorrentes do caráter transfronteiriço da Internet.

O encontro contou com a representação significativa de empresas que atuam na Internet, terceiro setor, setor acadêmico e com membros de alto nível de diversos países (relatório completo do evento é desenvolvido pela assessoria do CGI.br e fica à disposição para acesso do público).

Na sessão de abertura participaram Vint Cerf como cofundador do projeto; Kathy Brown, CEO da ISOC; Anriette Esterhuysen, Diretora da APC; Matthey Prince CEO da Cloudflare; Katherine Getao (do Ministério de TICs do Quênia); e David McGovern (Ministro Adjunto do Departamento de Inovação, Ciência e Desenvolvimento Econômico do Canadá).

Abaixo algumas das questões destacadas pelos participantes e que me parecem relevantes para o debate sobre direitos nacionais / caráter transnacional da Internet / Jurisdição:

- A necessidade de adequar o ritmo lento de crescimento da inclusão digital à forte dinâmica de desenvolvimento das novas tecnologias, bem como a necessidade de o Estado desenvolver e implementar políticas públicas nesse sentido; este aspecto foi tratado por vários palestrantes;

- Vários participantes, inclusive Vint Cerf, mencionaram preocupações com a defesa da neutralidade da rede como uma das chaves principais para que a Internet seja mantida como um espaço aberto;
- Katherine Getao destacou a vulnerabilidade dos povos dos países em desenvolvimento com relação aos processos de coleta de dados e o desconhecimento sobre o valor econômico dos dados pessoais;
- Privacidade by design foi destacado por diversos participantes como um importante recurso no sentido de prevenção de danos e violações a direitos fundamentais, no campo da proteção dos dados pessoais;
- No campo da proteção da privacidade, outro tema levantado, inclusive por Vint Cerf, foi o anonimato e como devemos encarar esse fator como mecanismo de liberdade de expressão;
- Tratou-se também sobre a importância de mecanismos de governança que sejam de caráter multissetorial, de modo a propiciar colaboração e transparência nos processos de construção de ferramentas regulatórias no ambiente da Internet;
- Foi tratada a questão sobre auto-regulação pelos agentes privados e a dificuldade de, neste contexto, se compatibilizar os interesses privados que preponderam neste tipo de mecanismo regulatório com o interesse público e a defesa de direitos fundamentais;
- Foram apontados, ainda, os desafios a serem enfrentados decorrentes da atuação dos Poderes Judiciários nacionais frente a acordos e novas propostas no cenário internacional, assim como a grande diversidade entre os instrumentos regulatórios adotados pelos diversos países, tendo em vista a necessidade de se lidar com o caráter transnacional da Internet.

Dois caminhos principalmente têm sido aventados no âmbito do projeto: a) criação de um framework com propostas a serem internalizadas pelos diversos países e b) desenvolvimento de políticas públicas nacionais, respeitando princípios gerais globais.

## **2. As trilhas de debate: Content / Data / Domains & Jurisdiction**

A conferência se organizou por três trilhas: conteúdo, dados e domínios, buscando a definição de planos de trabalho que viabilizem a indicação de diretrizes para orientar a construção de um framework a ser adotado pelos países para a elaboração de suas respectivas políticas públicas.

Particpei da trilha sobre conteúdo que trabalhou sobre documento construído pelos integrantes do projeto, com base nos debates realizados na conferência em Paris.

(<https://www.internetjurisdiction.net/uploads/pdfs/Papers/Content-Jurisdiction-Policy-Options-Document.pdf> )

Exposições iniciais dos integrantes da trilha trataram de temas como:

- Fake news: responsabilidade dos intermediários pela retirada de conteúdos; princípio da proporcionalidade, tendo em vista a relevância do direito de liberdade de expressão; o papel da mídia; a ausência de governança sobre algoritmos e os danos a direitos humanos; prejuízos a atividade jornalística por conta de procedimentos para retirada de conteúdos pela empresas de aplicações com base em critérios não transparentes.

- Estudo realizado pela Universidade de Stanford a respeito de responsabilidade de intermediários foi mencionado:

(<http://wilmap.law.stanford.edu/> ) World Intermediary Liability Map.

- Foi mencionado também o documento da Comunidade Europeia a respeito da responsabilidade das plataformas quanto aos conteúdos ilegais postados na Internet (<http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2017/PT/COM-2017-555-F1-PT-MAIN-PART-1.PDF> ).

- Mencionou-se ainda documento da UNESCO, o Relatório Especial para Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que também trata da responsabilidade de intermediários quanto a conteúdos ilegais postados na Internet.

Durante a reunião o documento, cujo link para acesso está indicado acima, foi sendo revisado ponto a ponto, merecendo destaque, além de inclusões específicas no texto, a necessidade de que se elaborem estudos sobre decisões judiciais dos vários países, na medida em que os Poderes Judiciários têm uma contribuição importante no cenário objeto da proposta, na medida em que estão no centro da discussão sobre jurisdição.

Decidiu-se também o desenvolvimento de taxonomia para a definição de tipos de conteúdos ilegais, incluindo elementos como “intenção” e “potenciais efeitos”. Entendo que este é um caminho árduo e não necessariamente efetivo, tendo em vista as diferenças culturais entre os diversos países.

Acredito que há mais chances de sucesso em se desenvolver uma classificação quanto à função dos intermediários, sistemas nacionais regulatórios e suas respectivas soluções, como por exemplo, tipos de penalidades e mecanismos de preservação às possíveis violações à liberdade de expressão, devendo estar contemplados os desafios quanto ao que se entende como conteúdos “controversos”.

Decidiu-se identificar e documentar o que se chamou de “cross border effects of the countries regulation”, bem como o conceito de mecanismos de “detection” introduzidos pelos setores públicos.

Identificou-se que é preciso desenvolver no documento reflexões a respeito do que seja “interesse público” e suas implicações.

O grupo se propôs a incluir framework que reflita qual seria a arquitetura dos mecanismos a serem adotados para tomada de decisões no que diz respeito

aos conteúdos e suas perplexidades decorrentes da jurisdição e características culturais de cada país frente ao caráter transnacional dos diversos usos na Internet.

São Paulo, 28 de junho de 2018

Flávia Lefèvre Guimarães